



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 014/2014
De 08 de janeiro de 2014

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COM IDADE SUPERIOR A SETENTA ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a exoneração do servidor SR. SEVERINO FORNASIER, portador do RG-5.668.872, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 40, II, da Constituição Federal, e no Artigo 111, § 2º da Lei Orgânica do Município de Pedrinhas Paulista, tendo em vista o servidor ter completado 70 (setenta) anos de idade, ultrapassando o tempo limite para permanência no serviço público.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 041/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de janeiro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças